



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



OFICIO GAB/Nº 004/2020.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei (Faz).

Arinos- MG, 06 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres membros dessa Casa Legislativa, para apreciação o inclusivo Projeto de Lei que dispõe regulamentação do Piso Salarial para os Profissionais do Magistério do Município de Arinos/MG, de acordo com a lei federal Nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

A normatização do Piso Nacional é obrigatória a todo Estado Membro, Município e ao Distrito Federal, de modo que os professores do magistério público dos Municípios possuem direito, inclusive, aos reajustes estabelecidos pela Lei nº 11.738/08, com implementação do piso em sua folha de pagamento.

Dessa maneira o piso salarial representa o mínimo de remuneração que deve ser pago pela prestação dos serviços do professor, ao prever que o mesmo representa o vencimento inicial das carreiras dos profissionais da educação básica pública.

Face ao exposto destaca-se também que a *Lei nº 11.738/2008 garante a atualização do piso, o reajuste aos profissionais do magistério dos níveis subsequentes, acompanha o que está definido nos planos de carreira de cada município de acordo com a estrutura de carreira e legislação municipal próprias.*

Esta, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, são em síntese, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDO TORA
Presidente da Câmara Municipal
ARINOS/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

